

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIII • Edição Nº 3.116 • quarta-feira, 16 de Abril de 2025

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

http://do.corumba.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

# DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORUMBÁ



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Gabriel Alves de Oliveira**  
Prefeito

**Beatriz Rosália Ribeiro  
Cavassa de Oliveira**  
Vice-Prefeita

### Secretarias

|  |   |
|--|---|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....          | Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....            | Marcos de Souza Martins                     |
| Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....   | Camila Campos de Carvalho                   |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....      | Marcelo Rodrigues Antunes                   |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                                   | Antônio Juliano de Barros                   |
| Secretaria Municipal de Educação.....                                | Mabel Marinho Sahib Aguilar                 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Odilon Rodrigues Silva                      |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....       | Fernando Jorge Castro de Lucena             |
| Procuradoria-Geral do Município.....                                 | Roberto Ajala Lins                          |
| Controladoria-Geral do Município.....                                | Helena Echeverría de Lacerda Saad Costa     |
| Auditoria-Geral de Fazenda.....                                      | André Luiz Miceno Papa                      |

### Administração Indireta

|  |  |
|--|--|
| Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....                               | Cristina de Arruda Ferreira Fleming    |
| Fundação de Esportes de Corumbá.....                                     | Michele Ferri Olmos                    |
| Fundação de Turismo do Pantanal.....                                     | José de Carvalho Junior                |
| Fundação da Cultura.....   | Wanessa Pereira Rodrigues              |
| Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....           | Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....                | Pietro Cândia                          |
| Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá..... | Madson Ramão                           |
| Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....                          | Mariana Ricco Arguello Ortiz           |

Edição Nº 3.116 • quarta-feira, 16 de Abril de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS****Decreto Orçamentário nº 24 de 11 de abril de 2025**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de Dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.990,35 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

|           |           |           |  |              |  |            |
|-----------|-----------|-----------|--|--------------|--|------------|
| <b>02</b> | <b>24</b> | <b>91</b> | <b>FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB</b> |              |  |            |
|           |           |           | 12.361.0101.2581.0000                                    | 3.3.90.39.00 |  | 34.990,35  |
| <b>02</b> | <b>24</b> | <b>91</b> | <b>FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB</b> |              |  |            |
|           |           |           | 12.361.0101.2581.0000                                    | 3.3.90.30.00 |  | -34.990,35 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 11 de abril de 2025

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

**Decreto Orçamentário nº 25 de 14 de abril de 2025**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de Dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 410.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

|           |           |           |  |                       |              |             |
|-----------|-----------|-----------|--|-----------------------|--------------|-------------|
| <b>02</b> | <b>25</b> | <b>91</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                        |                       |              |             |
|           |           |           |  | 10.301.0101.2675.0000 | 3.3.90.14.00 | 10.000,00   |
| <b>02</b> | <b>37</b> | <b>10</b> | <b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |                       |              |             |
|           |           |           |  | 17.512.0103.5181.0000 | 4.4.90.51.00 | 400.000,00  |
| <b>02</b> | <b>25</b> | <b>91</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                        |                       |              |             |
|           |           |           |  | 10.301.0101.2675.0000 | 3.3.90.33.00 | -10.000,00  |
| <b>02</b> | <b>37</b> | <b>10</b> | <b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |                       |              |             |
|           |           |           |  | 26.782.0103.5062.0000 | 3.3.90.39.00 | -400.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 14 de abril de 2025

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

**Decreto Orçamentário nº 26 de 14 de abril de 2025**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.976 de 12 de Março de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.300,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|           |           |           |  |              |  |            |
|-----------|-----------|-----------|--|--------------|--|------------|
| <b>02</b> | <b>49</b> | <b>10</b> | <b>SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA</b> |              |  |            |
|           |           |           | 04.122.0104.4021.0000                            | 3.1.90.13.00 |  | 300,00     |
| <b>02</b> | <b>49</b> | <b>83</b> | <b>FUNDAÇÃO DA CULTURA</b>                       |              |  |            |
|           |           |           | 13.122.0101.4651.0000                            | 3.3.90.14.00 |  | 20.000,00  |
| <b>02</b> | <b>49</b> | <b>10</b> | <b>SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA</b> |              |  |            |
|           |           |           | 04.122.0104.4021.0000                            | 4.4.90.51.00 |  | -300,00    |
| <b>02</b> | <b>49</b> | <b>83</b> | <b>FUNDAÇÃO DA CULTURA</b>                       |              |  |            |
|           |           |           | 13.122.0101.4651.0000                            | 4.4.90.51.00 |  | -20.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 14 de abril de 2025

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

**Decreto Orçamentário nº 27 de 15 de abril de 2025**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.976 de 12 de Março de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 9.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

|           |           |           |  |              |  |           |
|-----------|-----------|-----------|--|--------------|--|-----------|
| <b>02</b> | <b>37</b> | <b>91</b> | <b>FUNDO MUNIC. DE PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR.</b> |              |  |           |
|           |           |           | 13.391.0103.4242.0000                                    | 3.3.90.39.00 |  | 3.000,00  |
| <b>02</b> | <b>49</b> | <b>94</b> | <b>FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL</b>             |              |  |           |
|           |           |           | 04.123.0104.4156.0000                                    | 3.3.90.30.00 |  | 6.000,00  |
| <b>02</b> | <b>37</b> | <b>91</b> | <b>FUNDO MUNIC. DE PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR.</b> |              |  |           |
|           |           |           | 13.391.0103.4240.0000                                    | 3.3.90.92.00 |  | -500,00   |
|           |           |           | 13.391.0103.4240.0000                                    | 3.3.90.93.00 |  | -500,00   |
|           |           |           | 13.391.0103.4242.0000                                    | 3.3.90.33.00 |  | -500,00   |
|           |           |           | 13.391.0103.4242.0000                                    | 3.3.90.92.00 |  | -500,00   |
|           |           |           | 13.391.0103.4242.0000                                    | 4.4.90.51.00 |  | -500,00   |
|           |           |           | 13.391.0103.4242.0000                                    | 4.4.90.52.00 |  | -500,00   |
| <b>02</b> | <b>49</b> | <b>94</b> | <b>FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL</b>             |              |  |           |
|           |           |           | 04.123.0104.4156.0000                                    | 3.3.90.36.00 |  | -6.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 15 de abril de 2025

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS****Decreto Orçamentário nº 28 de 15 de abril de 2025**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de Dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 5.843.907,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |              |              |
|--|--------------|--------------|
| <b>02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |              |              |
| 10.301.0101.2675.0000                    | 4.4.90.51.00 | 2.276.907,00 |
| 10.302.0101.2680.0000                    | 4.4.90.51.00 | 3.567.000,00 |

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 15 de abril de 2025

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

**Decreto Orçamentário nº 29 de 15 de abril de 2025**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de Dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 540.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

|           |           |           |   |                       |              |            |
|-----------|-----------|-----------|---|-----------------------|--------------|------------|
| <b>02</b> | <b>44</b> | <b>10</b> | <b>SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> |                       |              |            |
|           |           |           |   | 06.181.0101.4299.0000 | 3.3.90.30.00 | 540.000,00 |

|           |           |           |   |                       |              |             |
|-----------|-----------|-----------|---|-----------------------|--------------|-------------|
| <b>02</b> | <b>44</b> | <b>10</b> | <b>SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> |                       |              |             |
|           |           |           |   | 06.181.0101.4299.0000 | 3.3.90.19.00 | -540.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 15 de abril de 2025

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 001/002/2025  
Processo nº 5341/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CORUMBÁ - MS**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados a relação de candidatos inscritos no processo seletivo destinado à Contratação Temporária de Profissionais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Corumbá MS, nos termos e condições constantes neste Edital.



| AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II /COZINHEIRO |   |
|--|---|
| 20233409   | ADRIANA BATISTA DA SILVA                    |
| 20233354   | ADRIANA DA CRUZ OLIVEIRA                    |
| 20233328   | ADRIANA DI PAULA CRUZ DOS SANTOS            |
| 20233259   | ARLEY BISPO DELGADILHO                      |
| 20233376   | CARLOS ALBERTO CUNHA FILHO                  |
| 20233262   | DANNYELLE C SILVA                           |
| 20233290   | ELIANE FONSECA RAMOS DE PAULA               |
| 20233276   | ERNANI RAMOS PAREDES                        |
| 20233343   | IGOR ARNOLD ALVES DE ALMEIDA                |
| 20233338   | JOANA MOREIRA SERRA                         |
| 20233317   | KATIA KATHERINE ANEZ SOARES                 |
| 20233294   | LUCIANI SOARES SIMÃO                        |
| 20233250   | MARCIA NEVES RIBEIRO                        |
| 20233365   | ODINEIA RAMAO SOARES                        |
| 20233330   | PATRÍCIA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS CALDERON |
| 20233256   | PATRÍCIA CASTELLO DUARTE                    |
| 20233269   | PATRÍCIA COSTA NOGUEIRA                     |
| 20233350   | RAFAEL COSME CRUZ GIMENEZ                   |
| 20233380   | RENATA DOS SANTOS CAVALCANTE                |
| 20233334   | ROZAINÉ PINTO CAMARGO                       |
| 20233287   | SANDRA MARIANO POLITA                       |
| 20233414   | SUELENE ANTUNES DE SOUZA                    |
| 20233327   | VALDICEIA DE SOUZA PINHEIRO                 |
| 20233345   | VALDIRENE DA SILVA DE OLIVEIRA              |
| 20233358   | VANIA DO CARMO RODRIGUES REIS               |
| 20233320   | VERA LUCIA DE ALMEIDA                       |
| 20233246   | VICTOR LUÍS SOUZA PINAR                     |

| AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I / AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS |                                       |
|--|---------------------------------------|
| 20233247   | ADRIANA NASCIMENTO DE SOUZA           |
| 20233386   | AGATHA KEILA DE OLIVEIRA LEMOS        |
| 20233313   | AISSA LIMA DOS SANTOS                 |
| 20233263   | ALESANDRA RODRIGUES PRADO             |
| 20233398   | ALINE SIMÃO PENAZ                     |
| 20233279   | ALLAN MATHEUS DELGADO TORRICO         |
| 20233396   | ANDRESSA DELGADILHO DA SILVA          |
| 20233291   | AYANNE MICHELLE CORDEIRO GONÇALVES    |
| 20233387   | BERENICE AJARD HERRERA DE ALMEIDA     |
| 20233273   | BRUNO KAWAAN SANABRIA CARDOZO         |
| 20233392   | CLEUZA LUCY ESTIGARRIVIA              |
| 20233413   | CRISELEVEN PEREIRA DA SILVA           |
| 20233296   | CRISLENE DA SILVA PENAZ               |
| 20233360   | CRISTIANE DE SOUZA LEITE              |
| 20233375   | CRISTIANO ALVES NASCIMENTO JUNIOR     |
| 20233316   | DALILA DA COSTA LEITE                 |
| 20233258   | EAINÉ CRISTINA DA SILVA MENACHU       |
| 20233322   | EDERLEY APARECIDO FIGUEIREDO DA SILVA |
| 20233370   | EVELYN DA SILVA MENDES                |
| 20233329   | FLAVIA DA LUZ SANCHES                 |
| 20233271   | GABRIELLY NOGUEIRA DA SILVA           |
| 20233411   | GREICY HELLY DE SOUZA MENDOZA         |
| 20233268   | IRANI MOSCIRO GOMES                   |
| 20233402   | JACIELE FERREIRA DE ARRUDA SANTOS     |
| 20233289   | JEFERSON DA SILVA BENITES             |
| 20233249   | JESSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO       |
| 20233339   | JOANA MOREIRA SERRA                   |
| 20233307   | JOCILENE BALEJO CORTEZ                |
| 20233382   | JONATAS GIL DA SILVA                  |
| 20233286   | JORCIANE RAMOS PAREDES                |
| 20233266   | JORCILAINÉ SEVERINO DE CAMPOS         |
| 20233321   | JOSILENI CAMPOS MORAES                |
| 20233274   | JURANDI ARAUJO SENA SENA              |

|          |   |
|----------|---|
| 20233325 | JÉSSICA DUARTE DA SILVA                     |
| 20233383 | KELLY PATRÍCIA DOS SANTOS MOTTA             |
| 20233323 | KEMILLY GONÇALVES DA COSTA                  |
| 20233326 | KÁTIA MERCADO GONÇALVES                     |
| 20233369 | LORICE AJARD SANTANA                        |
| 20233367 | LUCIANE CONDE DA SILVA                      |
| 20233355 | MARCOS JOSÉ MENDES FRANCISCO                |
| 20233340 | MARIA CRISTINA BARBOSA DE JESUS             |
| 20233393 | MARIA LUIZA DA COSTA STRAL                  |
| 20233272 | MARIA ROSA DA CRUZ                          |
| 20233371 | MARIANO VERA                                |
| 20233283 | MARILZA MARQUES DE SOUZA                    |
| 20233349 | MATEUS DAS NEVES GUADALUPE                  |
| 20233378 | MATHEUS ALVES DE CARVALHO                   |
| 20233281 | PAMELA DA SILVA CAMPISTA                    |
| 20233332 | PATRÍCIA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS CALDERON |
| 20233333 | RAFAEL COSME CRUZ GIMENEZ                   |
| 20233301 | RENATA GALVÃO SANCHES                       |
| 20233261 | RITA ESTEVES DOS SANTOS                     |
| 20233265 | ROBERTA LOPES DE CARVALHO                   |
| 20233388 | ROSA EUGENIA ALVES DA COSTA QUEIROZ         |
| 20233377 | ROSANE HERRERA SANTANA                      |

**RECURSOS**

- O candidato que desejar entrar com pedido de recurso de sua inscrição deverá manifestar por escrito sua solicitação, imprimindo 02 (duas vias) da Ficha de Recurso, não se esquecendo de informar em seu requerimento o número do Edital do Anexo IV; o número do Processo do qual está participando e o cargo para o qual está concorrendo. O prazo para interposição do recurso é de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Município da etapa que se pretende recorrer. Não será aceito, em hipótese alguma o recebimento de Interposição do Recurso fora do prazo estipulado por Lei;
- O recurso deverá ser entregue na Sede da Escola de Governo aos cuidados da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo no horário de 08h30m às 12h30m dos dias 16/04 e 22/04/2025;
- Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, e-mail, procurações ou outro meio não especificado.
- A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, após o recebimento do recurso, fará a análise e decisão recursal.
- O resultado da interposição do recurso será publicado no Diário Oficial do Município.

Corumbá, 15 de Abril de 2025.

**COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO**

| NOME DO SERVIDOR              | MATRICULA | FORMAÇÃO          |
|-------------------------------|-----------|-------------------|
| EMANUELLY PEREIRA DE BARROS   | 12016     | ASSISTENTE SOCIAL |
| NELMA HELENA DIB DE SOUSA     | 5382      | PSICÓLOGA         |
| SUZANA DA SILVA BARUKI CORREA | 429       | ASSISTENTE SOCIAL |

BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Decreto "P" nº 4 de 1º de janeiro de 2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA  
Superintendente da EGOV  
Port. "P" nº 351 de 28/02/202



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
EDITAL Nº 001/001/2025  
Processo n.º 5341/2025**

**ANEXO IV –  
FICHA DE RECURSO**

**Fases dos recursos:**

- Primeira etapa – validação da inscrição.  
 Segunda etapa – prova de títulos e experiência na área.  
 Terceira etapa – pontuação parcial dos Cursos, Títulos e Experiência na área pretendida.

|   |                |
|---|----------------|
| <b>NOME:</b>                            |                |
| <b>RG:</b>                              | <b>CPF:</b>    |
| <b>DATA DE NASCIMENTO:</b>              |                |
| <b>ENDEREÇO:</b>                        |                |
| <b>TELEFONE:</b>                        | <b>E-MAIL:</b> |
| <b>CARGO E FUNÇÃO:</b>                  |                |
| <b>EDITAL OBJETO DO RECURSO:</b>        |                |
| <b><i>FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:</i></b> |                |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2025 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PERFURO CORTANTES) PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **Município de Corumbá - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por sua ordenadora de despesas, Sr. **Antonio Juliano de Barros**, brasileiro, médico, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 593.923, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.976.031-20, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 123, Centro, na cidade de Corumbá/MS e a **Empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.724.582/0001-73, resolvem celebrar o presente termo aditivo de supressão pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **diminuir** o quantitativo de medicamentos previstos no contrato, diminuindo ao contrato o valor de R\$ 8,88 (oito reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO**

A Secretaria Municipal de Saúde providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Corumbá-MS, 14 de abril de 2025.

Assinam: ANTÔNIO JULIANO DE BARROS - Secretário Municipal de Saúde e Empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

# COLETA DE LIXO DOMICILIAR A PARTIR DE 6H30

| SEGUNDA – QUARTA – SEXTA | TERÇA – QUINTA – SÁBADO      |
|--------------------------|------------------------------|
| UNIVERSITÁRIO            | AEROPORTO                    |
| MARIA LEITE              | ARTHUR MARINHO               |
| PREVISUL                 | DOM BOSCO                    |
| INDUSTRIAL               | GENEROSO                     |
| N. SRª DE FÁTIMA         | CERVEJARIA                   |
| POPULAR VELHA            | POPULAR NOVA                 |
| CRISTO REDENTOR          | JD. DOS ESTADOS/NOVA CORUMBÁ |
| CENTRO AMÉRICA           | GUARANI/GUATÓS               |

COLETA DE LIXO DOMICILIAR NA AREA CENTRAL OCORRE DE:  
**SEGUNDA A SÁBADO A PARTIR DAS 18H30**

# COLETA SELETIVA

| TERÇA           | QUARTA         | QUINTA         | SEXTA            | SÁBADO          |
|-----------------|----------------|----------------|------------------|-----------------|
| Centro          | Aeroporto      | Universitário  | Centro           | Jd. dos Estados |
| Cravo Vermelho  | Arthur Marinho | Previsul       | N. Srª de Fátima | Guatós          |
| Cristo Redentor | Cervejaria     | Popular Velha  |                  | Guarani         |
|                 | Dom Bosco      | Maria Leite    |                  | Nova Corumbá    |
|                 | Generoso       | Industrial     |                  |                 |
|                 | Popular Nova   | Centro América |                  |                 |
|                 | Porto Geral    |                |                  |                 |

**TERÇA A SÁBADO A PARTIR DAS 08H00**